



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 010/2018

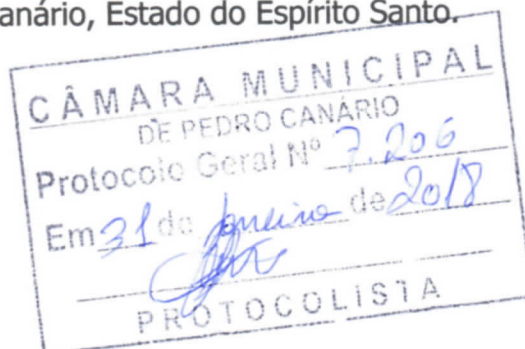
O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciada uma construção de uma creche Municipal para atender as famílias dos Bairros, Vista Alegre, Novo Horizonte, Eldorado e Esplanada.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as famílias desses Bairros que não contam com essa estrutura educacional para abrigar seus filhos. O que vem forçosamente obrigar que seus pais enviem seus filhos para outros centros para que possam receber atendimento em educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de Janeiro de 2018.




GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR